



**IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
V SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
IV CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Relações étnico-raciais, povos indígenas, população negra, comunidades tradicionais e Políticas Sociais

Daniele Aparecida Marcondes Krueger¹
Luiza Bittencourt Krainski²

As trajetórias dos egressos indígenas da Universidade Estadual de Ponta Grossa – PR: da graduação ao exercício profissional

Resumo: Este trabalho tem por objetivo analisar a trajetória dos egressos indígenas da Universidade Estadual de Ponta Grossa, Paraná, da graduação ao exercício profissional, identificando as formas de resistência aliado ao fazer profissional. Neste direcionamento, a pesquisa se respalda em dados quanti-qualitativos, pesquisa bibliográfica, documental, e coleta de dados através de um questionário, o recorte espacial refere-se aos anos de 2005 a 2021. Os resultados apontam a presença do debate acerca da temática étnico racial dentro dos espaços universitários, e nos campos de atuação profissional, fazendo-se necessário articular estratégias de resistências para dar mais visibilidade a estas demandas que ainda são tímidas na sociedade.

Palavras-chave: Políticas Afirmativas; Exercício Profissional; Egressos Indígenas.

Abstract: This work aims to analyze the trajectory of indigenous graduates from the State University of Ponta Grossa, Paraná, from graduation to professional practice, identifying the forms of resistance allied to doing professional. In this direction, the research is supported by quantitative-qualitative data, bibliographic and documentary research, and data collection through a questionnaire, the spatial cut refers to the years 2005 to 2021. The results indicate the presence of debate on the subject racial ethnicity within university spaces, and in the fields of professional activity, making it necessary to articulate resistance strategies to give more visibility to these demands that are still shy in society.

Keywords: Affirmative Policies; Professional Exercise; Indigenous Egresses.

¹Discente do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual de Ponta Grossa, (4º ano de graduação), daniele.ap.marcondes@hotmail.com.

² Assistente Social, Universidade Estadual de Ponta Grossa (Professora do Departamento de Serviço Social da UEPG, e Coordenadora do Projeto Internacionalização, Cidadania e Direitos Humanos) Doutorado em Educação , e-mail:luizakrainski@gmail.com.



1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho traz reflexões sobre os egressos indígenas da Universidade Estadual de Ponta Grossa – Paraná, da graduação ao exercício profissional.

Ao adentrar nos espaços universitários os indígenas inserem-se em um universo desconhecido, com outra cultura, códigos, normas, na qual esse aluno enfrenta várias dificuldades de ordem pedagógica, social, econômica, de acesso ao universo digital, de não conhecimento das normas, uma nova realidade diferente da qual este está acostumado dentro de suas Terras Indígenas.

Nesse sentido se faz necessário compreender a importância da ampliação do conceito de políticas públicas dos povos indígenas conforme cita Fernandes (2018) e Amaral (2016), onde estas contribuam não somente para o ingresso, mas sobretudo para a permanência efetiva destes sujeitos no ensino superior.

Desta forma, o trabalho apresenta uma perspectiva quanto ao universo percorrido pelos egressos indígenas da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) passando pelo percurso acadêmico destes sujeitos na universidade até o seu exercício profissional.

O objeto deste estudo foi elaborado tendo como preocupação central identificar as trajetórias acadêmicas e profissionais dos egressos indígenas da Universidade Estadual de Ponta Grossa, uma vez que a questão indígena já conseguiu significativos avanços na educação em virtude das políticas de inclusão na educação, oriundas do vestibular dos povos indígenas. O estudo contempla elementos referente a trajetória profissional destes sujeitos na graduação e, após formados sua inserção no mercado de trabalho e os desafios apresentados nessa trajetória.

Apresenta como campo empírico o universo da Universidade Estadual de Ponta Grossa, tendo como sujeitos de estudo os acadêmicos indígenas concluintes de seus cursos de graduação entre os anos de 2005 a 2021.

Este estudo é de natureza quanti-qualitativa, a qual “aprofunda-se no mundo dos significados das ações e relações humanas, um lado não perceptível e não captável em equações, médias e estatísticas”, portanto, tal método auxilia na compreensão dos fenômenos “invisíveis” da nossa realidade (MINAYO, 2002, p.22).

Apresenta um caráter social ao trabalhar tanto com dados qualitativos como quantitativos, tendo claro que o conjunto desses dados “[...] não se opõem, ao contrário, se completam”. (MINAYO, 2002, p. 22).

Como embasamento teórico, esta pesquisa pautou-se em estudos bibliográficos, possibilitando segundo Gil (1994), um amplo alcance de informações, assim como, permite a utilização de uma variedade de dados, e a pesquisa documental que se vale de todo tipo de documento com finalidades diversas.



A aproximação com os sujeitos da pesquisa, pauta-se em um questionário como forma de coleta de dados, a análise dos dados ocorreu em etapas, através da ordenação e sistematização, classificação e análise final, buscando estabelecer articulações entre a fundamentação teórica e o problema da pesquisa.

Na sua organização, o trabalho está estruturado em dois momentos sendo que, em primeiro momento trata das Políticas Afirmativas para indígenas na educação superior, apresentando um panorama em relação ao Brasil, sua implantação e efetivação no estado do Paraná, o papel da Comissão Universidade para o Índio Estadual e Local e o Vestibular dos Povos Indígenas.

O segundo momento, analisa o fortalecimento identitário dos indígenas egressos a UEPG - da graduação ao exercício profissional, tecendo considerações sobre os dados coletados junto aos sujeitos da pesquisa, expectativas e desafios nos percursos de trabalhos, reflexões sobre os processos identitários atrelados as estratégias e formas de resistências.

As considerações finais da pesquisa, sinalizam que o produto final da pesquisa, deve ser visto de forma provisória e aproximativa (MINAYO,2002), uma vez que estes podem adquirir sentidos diferentes, dependendo do contexto explicativo em que são colocados.

2. POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA INDÍGENAS NO BRASIL E NO PARANÁ

O termo ação afirmativo tem origem nos Estados Unidos na década de 1960 e, segundo Moehlecke (2002, p.202), refere-se ao “movimento pelos direitos civis, dos negros que na época reivindicavam igualdade de oportunidades ao Estado”.

No Brasil esta experiência chegou carregada de uma diversidade de sentidos e de público, abrangendo as minorias étnica, raciais e as mulheres e, contemplando áreas como o mercado de trabalho, a política e a educação, em especial a educação superior. Moehlecke (2002, p. 199) destaca que o termo ganhou peso após a “III Conferência Mundial contra o Racismo, a Xenofobia e Formas Correlatadas de Intolerância” realizada em 2001, na África do Sul na cidade de Durban. Tendo como foco a elaboração de políticas voltadas à promoção da igualdade e acesso à educação superior pública o documento destaca:

Insta os Estados a adotarem onde seja aplicável, medidas apropriadas para assegurar que pessoas pertencentes às minorias nacionais, étnicas, religiosas e linguística tenham acesso à educação sem discriminação de qualquer tipo e, quando possível, tenham oportunidades de aprender sua própria língua a fim de protegê-los de qualquer forma de racismo, discriminação racial, xenofobia, e intolerância correlatada a que possam estar sujeitas. (CONFERÊNCIA MUNDIAL, 2001, p. 50).

O documento destaca a importância de programas de assistência aos estudantes, possibilitando que os mesmos possam frequentar as instituições educacionais de ensino superior, preservando suas peculiaridades.



As ações afirmativas no Brasil foram marcadas por grandes protestos devido a reserva de vagas destinadas aos negros e aos indígenas, suscitando debates públicos e julgamentos pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no ano de 2012, resultando em unanimidade na votação, a partir desta data passa a ficar amparada pela norma constitucional, e fica reconhecida pela Lei Federal 12.711/2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824/2012 e pela Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) nº 18/2012, conhecida popularmente pelo nome “Lei de Cotas”. (BRASIL, 2012).

A referida Lei dispõe que, todas as instituições federais de ensino superior devem reservar, no mínimo, 50% das vagas de cada curso técnico e de graduação aos estudantes que tenham cursado o ensino médio integralmente em escolas públicas. Quanto ao preenchimento das vagas, o parágrafo único destaca que estas “deverão ser reservados aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita” (BRASIL, 2012).

O art. 3º, complementado pela Lei nº 13.409 de 2016, destaca que as vagas deverão ser preenchidas por candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e por pessoas com deficiência. O número de vagas deve ser proporcional a esse segmento onde está situado o campus da universidade, respeitando os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE). Isso significa que o Estado em que o número desses segmentos for maior, proporcionalmente terão mais vagas destinadas a esses grupos.

Outra normativa que fornece amparo aos povos indígenas em relação ao ensino superior é a Lei nº 12.416/2011, que altera o artigo 79 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), e dispõem sobre a oferta de ensino e assistência estudantil, bem como estímulos à pesquisa e programas especiais voltados para os indígenas.

Estando em vigor a Lei de Cotas no Brasil, esta abarcou outras ações que foram pontuais em relação ao ensino superior como o Programa Universidade para Todos (PROUNI) do Governo Federal, que estabelecia uma ação afirmativa para estudantes de escolas públicas que se auto declararem pretos, pardos e indígenas.

O Programa Bolsa Permanência (PBP), instituído pelo Ministério da Educação em 2013 que está associado ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), concede bolsas para estudantes baixa renda incluindo os indígenas tendo estes alcançado notas mínimas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

Em relação ao números de indígenas matriculados nas Universidade Estaduais e Federal do Paraná, podemos observar que, em relação aos ano de 2010 a 2018 obtivemos um avanço em relação ao número de matrículas, dos quais destacamos que: em 2010 totaliza-se 7.258 matrículas, em 2011, temos 8.472 matrículas, em 2012 soma-se 8.958 matriculados, em 2013 o número equivale a 12.043, em 2014 um percentual de 19.183 , em 2015 uma crescente para 28.632, em 2016 a crescente persiste para 44.380 matriculados,



em 2017 totaliza-se o percentual de 56.750 e no ano de 2018 temos 57.706 indígenas matriculados.

Os números acima mostram que houve um crescimento no número de indígenas matriculados no ensino superior, e dois pontos merecem destaque: o avanço das políticas de ações afirmativas no acesso, mas também políticas de permanência dentro dos espaços de ensino superior no Brasil.

Nas universidades paranaenses essa política tem amparo na Lei Estadual nº13.134/2001, alterada para Lei Estadual nº14.995/2006, que dispõem ao povos indígenas, habitantes em território paranaense o direito a vagas suplementares e uma política de ingresso específicos nas referidas Instituições de Ensino Superior (IES), do Paraná, sendo estas: Universidade Estadual de Londrina, Universidade Estadual de Maringá, Universidade Estadual do Norte do Paraná, Universidade Estadual de Ponta Grossa, Universidade Federal do Paraná, Universidade Estadual de Centro Oeste, Universidade Estadual do Oeste do Paraná e para a Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Inicialmente eram ofertadas apenas 03 vagas para indígenas nas referidas universidades, conforme disposto na Lei Estadual nº. 13.134 de 18 de abril de 2001, somente no ano de 2006 através da Lei nº. 14.995, estes números de vagas dobraram para 06 em cada universidade.

Em relação ao número de indígenas que concluíram o ensino superior entre os períodos de 2002 a 2019 de acordo com o gênero, podemos sinalizar que: dos 131 formados no ensino superior, temos que os números evidenciam o aumento do número de mulheres indígenas nos espaços universitários, sendo do total de matriculados nas IES Estaduais e Federal, 50 são do sexo masculino e 81 do sexo feminino.

Brito (2016, p.74) observa uma mudança na forma destes povos “se relacionarem com o mundo, principalmente as mulheres, que têm em sua realidade cultural e social o preparo para a maternidade e o casamento, ainda na adolescência.”

Sobre a Comissão Universidade para os Índios (CUIA), esta foi instituída em outubro de 2004, através da Resolução Conjunta 002/2004 entre a SETI, UEL, UEM, UEPG, UNIOESTE, UNESPAR. De caráter permanente e interinstitucional, tem por finalidade desenvolver ações integradas de ingresso, permanência e conclusão dos cursos de graduação pelos acadêmicos indígenas nas universidades do Paraná.

Sua composição está respaldada na Resolução nº 047/2004, sendo constituída por até três membros das IES podendo “convidar representantes das comunidades indígenas, da associação de estudantes indígenas universitários, da FUNAI e demais organizações afetas à educação indígena, para colaborar com suas ações”. (PARANÁ, 2004). Nesse formato, também foram formadas as CUIAS Locais em cada universidade do Estado, e compete a CUIA Estadual as diretrizes definidas na Resolução nº 006/2007, tendo como



atribuições propiciar aos estudantes indígenas universitários a visibilidade dentro destes espaços de ensino, desenvolvendo o sentimento de pertencimento e a respeitabilidade das suas origens.

Quanto ao ingresso dos povos indígenas nas Universidades do Paraná, este é decorrente de uma política específica denominada “Vestibular dos Povos Indígenas”, sancionado através do Decreto Estadual nº 13.134 de 18 de abril de 2001, organizado por uma Comissão composta pela CUIA Estadual, as IES estaduais e a Universidade Federal, pela Superintendência Geral de Ciências, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), compete a esta organização elaborar o processo seletivo, sendo este de forma gratuita e unificada.

Fica a cargo da CUIA “a elaboração dos Editais e demais procedimentos necessários à realização do processo seletivo, assim como a escolha do conteúdo das provas, os critérios classificatórios, a definição da documentação a ser exigida aos estudantes”. (PARANÁ, 2004). Esta Comissão também é responsável por elaborar toda a logística do vestibular indígena abrangendo a divulgação dos editais de abertura para a realização do vestibular, elaboração dos cadernos explicativos e demais instruções necessárias para sua concretização, aplicação das provas, correção e editais e convocação dos candidatos aprovados conforme cita a Resolução Conjunta nº 006/2007/ SETI.

Ademais, o vestibular dos Povos Indígenas no Paraná, embora seja singular e possua suas peculiaridades, contribui na visibilidade e no acesso aos direitos a educação destes povos que possuem seus sonhos e necessitam desta integração específica, por meio das políticas e ações afirmativas no ensino superior para concretizar suas aspirações ao diploma universitário e possuir uma carreira profissional.

3. O FORTALECIMENTO IDENTITÁRIO DOS INDÍGENAS EGRESSOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA (UEPG): DA GRADUAÇÃO AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

A presença dos povos indígenas vem crescendo significativamente nas universidades, mostrando que a busca pela formação e profissionalização pode se configurar em um instrumento no fortalecimento dos movimentos indígenas. Esse espaço negado historicamente, vem produzindo uma ressignificação desse ambiente, e assim suas presenças ora “provocando estranhamentos, desconfortos e questionamentos tem desafiado as instituições a se reverem em diferentes aspectos” (VIANA, MAHEIRI, 2017, p.227).

O acesso garantido através do Vestibular Especifico para Povos Indígenas foi um avanço presente nas legislações, entretanto a garantia da permanência tem sido um desafio para as Pró-Reitorias de ensino das universidades. Avaliar os percursos estudantis desses alunos é importante para identificar as dificuldades enfrentadas, sejam elas de ordem



econômica, social, cultural ou pedagógica. Sobre os cursos de graduação, o gráfico 1 destaca as áreas cursadas:

Gráfico 1 – Graduação dos egressos indígenas na UEPG -2002 a 2021

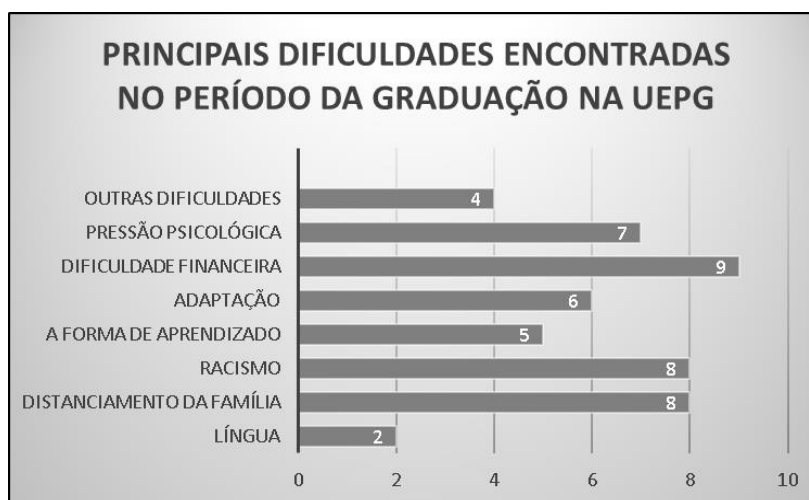


Fonte: UEL (2021). Org.: a autora (2022).

Em relação a formação, foi possível identificar um número maior de egressos indígenas nos cursos de Pedagogia (Ind₁; Ind₇), Direito (Ind₂; Ind₁₂) e Administração (Ind₄; Ind₅), com um total de 02 indígenas em cada curso e, 01 indígena formado nos cursos de Geografia (Ind₆), História (Ind₁₀), Serviço Social (Ind₃), Medicina (Ind₁₁), Odontologia (Ind₈) e Agronomia (Ind₉). Em relação a opção pelo curso, não há um padrão a nortear, as entrevistas destacam que as escolhas foram feitas por interesse pessoal.

Quanto as principais dificuldade encontradas no decorrer da graduação da UEPG, os egressos destacaram conforme disposto no gráfico abaixo:

Gráfico 2 – Dificuldades encontradas no decorrer da graduação



Fonte: UEL (2021). Org.: a autora (2022).



Dentre as respostas obtidas pelos sujeitos entrevistados, pode ser observado no gráfico 2 que, a alternativa que mais prevaleceu foi a dificuldade financeira sinalizada por 09 egressos (Ind₁; Ind₂; Ind₃; Ind₄; Ind₇; Ind₈; Ind₉; Ind₁₀; Ind₁₂), seguida pelo racismo (Ind₃; Ind₄; Ind₅; Ind₆; Ind₇; Ind₉; Ind₁₀; Ind₁₁), e distanciamento da família (Ind₁; Ind₃; Ind₇; Ind₈; Ind₉; Ind₁₀; Ind₁₁; Ind₁₂) perfazendo 08 respostas cada uma. A pressão psicológica (Ind₂; Ind₃; Ind₇; Ind₈; Ind₉; Ind₁₀; Ind₁₁) e a adaptação (Ind₁; Ind₆; Ind₇; Ind₈; Ind₉; Ind₁₀; Ind₁₁) foram apontadas por 07 sujeitos da pesquisa como dificuldades enfrentadas no decorrer da graduação. Acompanhar a forma de aprendizagem foi destacada por 04 entrevistados (Ind₇; Ind₈; Ind₉; Ind₁₁), bem como outras dificuldades (Ind₅; Ind₈; Ind₉; Ind₁₁), entretanto não apontaram quais eram. Outro ponto abordado pelos egressos durante sua formação acadêmica refere-se a questão linguística (Ind₈; Ind₁₀) presente em 02 respostas.

A questão acima nos remete a refletirmos sobre como é desafiador a permanência dos estudantes indígenas dentro dos espaços das universidades, é muito triste que ainda exista a questão do racismo em relação aos povos indígenas, ainda mais dentro de espaços que tratam diretamente em formar futuros profissionais, e que é destinado a diversidade acadêmica, Landler (2005, p. 13), nos faz pensarmos como a sociedade brasileira é alicerçada em valores eurocêntricos, uma vez que “organiza a totalidade do tempo e do espaço para toda a humanidade do ponto de vista de sua própria experiência, colocando sua especificidade histórico-cultural como padrão de referência superior e universal”.

Em relação aos locais de atuação profissional, os egressos indígenas referem-se ao retorno para atuarem como profissionais dentro das Terras Indígenas, retornando a suas Terras de origem.

Gráfico 3 – Egressos que trabalham dentro/fora da Terra Indígena



Fonte: UEL (2021). Org.: a autora (2022).



Ao observarmos o gráfico, é possível identificar que 04 dos entrevistados (Ind₁; Ind₄; Ind₅; Ind₈), trabalham dentro das Terras Indígenas e 04 sujeitos de pesquisa (Ind₂; Ind₃; Ind₁₁; Ind₁₂), afirmam trabalharem fora das Terra Indígenas, 03 dos entrevistados relatam não trabalharem (Ind₆; Ind₇; Ind₁₀), e 01 entrevistado optou por não responder à questão (Ind₉).

Podemos refletir a importância do retorno dos egressos indígenas para exercerem suas profissões dentro das Terras Indígenas. Este gesto é gratificante para estes sujeitos uma vez que quando estão na graduação sempre relatam a intenção de se formarem e atuarem em suas Terras de origem, dando um retorno as suas comunidades.

Ao levantarmos os dados atuais relacionados aos percursos de trabalho dos egressos indígenas da UEPG, é possível observar que muitos dos entrevistados estão atuando profissionalmente interligando o aprendizado na graduação com o fazer profissional, porém é possível detectarmos também, que dentre os formados existem os que não conseguem exercer suas profissões para as quais se qualificaram na graduação, conforme disposto no quadro abaixo:

Quadro 1 – Profissões Exercidas pelos Egressos Indígenas Após a Graduação na UEPG

Indígena	Respostas
Ind₁	Atualmente estou trabalhando de Pedagoga. Colégio Estadual Indígena Benedito Rokag. Terra Indígena Apucarantina.
Ind₂	Administração.
Ind₃	Nas lavouras de Hortaliças no Rio Grande do Sul. Boia Fria.
Ind₄	Trabalho de Motorista tenho minha própria empresa.
Ind₅	Técnica de Enfermagem.
Ind₆	Estudante de Mestrado Estudos da Linguagem UEPG.
Ind₇	Não estou trabalhando ou estudando.
Ind₈	Cirurgião Dentista na Aldeia.
Ind₉	Engenheiro Agrônomo Extensionista.
Ind₁₀	Não está trabalhando.
Ind₁₁	Médica Clínico Geral.
Ind₁₂	Instalador Ponta Grossa.

Fonte: UEL (2021). Org.: a autora (2022).

Os percursos de trabalho dos egressos indígenas trilham caminhos desafiadores, haja visto estes sujeitos tem que se auto afirmar nos diversos espaços em que se encontram. Em relação as dificuldades de inserção no mercado de trabalho o indígena (Ind₃), relata o desafio de conseguir o trabalho na própria TI, assim se expressando: *“Espero um dia poder atuar na profissão a qual me formei, não passei cinco anos de sofrimento estudando para ficar jogado às traças, também espero um pouco mais de compreensão das lideranças das aldeias, que eles não vejam o indígena que se forma como inimigo, mas sim como um aliado para o bem da comunidade”.* (Ind.₃.)”

Embora estes egressos tenham saído da universidade munidos de uma bagagem formativa que os qualificam para o mercado de trabalho, verifica-se que isso apenas não



basta. Os depoimentos dos egressos mostram a necessidade de abertura de vagas no trabalho dentro das Terras Indígenas, para que possam receberem estes profissionais, sendo grande o interesse de retornarem para suas comunidades de origem e atuarem nestes espaços, dando uma devolutiva para sua comunidade.

Mas não é somente as Terras Indígenas que necessitam de abertura de vagas para receber os egressos indígenas, os mercados formais e informais, os concursos públicos também precisam ofertar campos para que estes também possam atuar, caso optem por trabalhar fora das Terras Indígenas. É válido salientar que independentemente do local de trabalho destes sujeitos o que deve prevalecer é a essência formadora do ser, uma vez que a mesma está imbuída na constituição máxima de cada ser humano, pautadas no respeito e na dignidade de cada indivíduo.

A identidade pode ser definida segundo conforme sinaliza Katheryn Woodward (2000, p. 09), como sendo “algo relacional, dependendo de algo exterior a ela para existir e sendo marcada pela diferença”.

Bhabha (1998), ao refletir sobre o processo de identificação destaca como sendo um processo de transformação que pode acontecer através do “olhar do outro”:

Nesta perspectiva, os processos de identificação podem ser alterados a partir das relações que se estabelecem, sejam elas nos espaços universitários ou mesmo nos espaços de trabalhos, porém o que deve prevalecer é a força da coletividade, somando esforços no sentido em reconhecer as peculiaridades de cada etnia.

O estudo destaca que dentre as principais formas de resistências pelas quais os egressos indígenas tiveram que enfrentar até os dias atuais prevalecem: enfrentar a concorrência no mercado de trabalho e a falta de vagas destinadas aos indígenas em concursos públicos estão entre as mais citadas pelos entrevistados, totalizando 05 indicações cada um (Ind₃; Ind₇; Ind₈; Ind₉; Ind₁₁); sendo que vencer a discriminação no mercado de trabalho foi apontada por 04 egressos (Ind₆; Ind₇; Ind₉; Ind₁₁). Neste sentido, a resistência se efetiva também no enfrentamento das dificuldades e no reconhecimento coletivo das demandas.

Outra forma de resistência citada por 03 egressos (Ind₁; Ind₆; Ind₉) refere-se à manutenção das raízes indígenas, fator esse que contribui no fortalecimento da identidade indígena e no pertencimento étnico. Também foram apontadas por 03 egressos como formas de resistência, conseguir um trabalho no campo em que se formou (Ind₃; Ind₉; Ind₁₂); conseguir uma vaga no mercado de trabalho (Ind₃; Ind₇; Ind₉); conseguir uma vaga dentro da terra indígena (Ind₃; Ind₅; Ind₇), a falta de apoio das lideranças indígenas (Ind₃; Ind₇; Ind₉) e, ter que auto afirmar no mercado de trabalho (Ind₇; Ind₈; Ind₉). Apenas 01 egresso indicou a baixa remuneração e 03 egressos destacaram não terem enfrentado nenhuma forma de resistência em relação a sua vida profissional (Ind₂; Ind₄; Ind₁₀).



As formas de resistências apontadas pelos egressos indígenas, demonstram como torna-se difícil sua inserção no mercado de trabalho, uma vez que são muitas as barreiras a serem vencidas, a começar por conseguirem preservar suas culturas e identidades.

Hall (2005), destaca a influência de uma cultura sobre a outra e a necessidade de esforços na superação dessa condição, em especial pelo indígena, visto que essas identidades nunca serão unificadas.

Ademais, pontua-se que o embate deve prevalecer, sendo ele franco e direto com a finalidade de fazer com que estes egressos sejam respeitados em sua totalidade, não sendo apenas um embate individual, mais sim coletivo no sentido de unir forças e cobrar políticas públicas que venham garantir mais direitos a estes sujeitos.

4. CONCLUSÕES

A partir da narrativa dos egressos podemos constatar que, embora o acesso à educação superior nas universidades estaduais do Paraná seja um direito garantido em Lei, ainda há muito a avançar em relação a permanência destes estudantes nos referidos espaços universitários.

Observa-se avanços em relação a esta permanência advindos por parte da CUIA, como das Pró-Reitorias, haja visto que o número de indígenas que concluíram o ensino superior nos últimos anos vem crescente, em contraponto em que vem diminuindo o índice de evasão no ensino superior pelos egressos indígenas.

Porém, ainda a muito o que se trabalhar uma vez que estes espaços anteriormente não eram um campo de identificação indígena, ou seja, frequentado por estes sujeitos. Com o avanço das políticas afirmativas, os indígenas adentram cada vez mais ao ensino superior, tornando-se assim necessário, fomentar ações que venham a colaborar para que estes sintam-se verdadeiramente pertencentes a estas instituições e sejam acolhidos com mais informações sobre os ambientes universitários, tendo suas culturas valorizadas sem discriminação e preconceitos conforme dados aferidos pelas respostas dos sujeitos.

Neste sentido, torna-se necessário apresentar cenários novos de interculturalidade, proporcionando voz e vez as culturas e saberes indígenas nos diferentes espaços de ensino, para que, este espaço seja ressignificado possibilitando trocas de conhecimentos e saberes.

Quanto aos percursos de trabalho percorridos pelos egressos indígenas, a pesquisa demonstrou que estes dados podem ser considerados positivos, uma vez que do montante dos entrevistados, 50% conseguiram inserirem-se nos campos de trabalho ao qual se graduaram no ensino superior, e dos que não conseguiram, pode-se verificar que os referidos cursos serviram para que eles conseguissem novas oportunidades de emprego.



Nos percursos profissionais, os indígenas têm claro que sofreram formas de preconceitos e discriminação, seja pela cultura, pela língua, o modo de ser e viver, sendo que a resistência se expressa ora pelo silenciamento ao não se expor, ora pela indignação frente as dificuldades enfrentadas.

Conseguir uma vaga no campo de trabalho em que se formou, ou até mesmo vencer a concorrência no mercado de trabalho são ações singulares, uma vez que estes necessitam se auto afirmarem como “capazes” mantendo suas raízes vivas e fortes.

Fomentar políticas públicas que venham a somar forças dinamizando os espaços de atuação para os profissionais indígenas é parte do processo de inclusão, seja através de concursos público, cotas destinadas a indígenas ou ampliação de aberturas de empregos. Fundamental que, nos diferentes espaços, é necessário garantir o direito do duplo pertencimento ao indígena, podendo transitar por diferentes espaços sem perder sua raiz de origem, reconhecendo-se como indígena e preservando sua identidade étnico racial, fazendo valer seus direitos.

Por fim, compreende-se que as trajetórias dos egressos indígenas da UEPG, apontam para uma perspectiva ainda em processo de construção e de reconstrução, de visibilidade e de resistência, não se enquadrando nas lógicas convencionais de ser ou não indígena, mas sim em poder preservar sua própria essência, de existir como sujeitos de direitos e pertencimentos nos diferentes espaços em que transitam.

5. REFERÊNCIAS

AMARAL, W. R.; SILVÉRIO, D. M. F. **A Comissão Universidade para os Índios**: desafios na política de educação superior indígena. In: AMARAL, Wagner Roberto, FRAGA, Leticia, Rodrigues, Isabel Cristina (org.) **Universidade para indígenas**: a experiência do Paraná. Rio de Janeiro: FLACSO/LPP-UERJ, 2016 (Coleção Estudos Afirmativos, v. 8). p.39-77.

AMARAL, Wagner R. **As trajetórias dos estudantes indígenas nas Universidades Estaduais do Paraná**: sujeitos e pertencimentos. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2010.

BHABHA, H. K. **O local da cultura**. Tradução: Myriam Ávila, Eliana Lourenço de Lima Reis e Gláucia Renate Gonçalves. Belo Horizonte: UFMG, 1998. Disponível em: <<https://teoliteraria.files.wordpress.com/2013/02/bhabha-homi-k-o-local-da-cultura.pdf>>. Acesso em: 10 fev. 2022.

BRASIL, [Lei]. **Lei nº 2.057/1991**. Estatuto do índio. Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília: Imprensa Oficial. Acesso em 28 fev. 2021.

BRASIL, [Ministério] ministério da educação. **Lei n. 9.394/96**. Lei de Diretrizes da Educação Nacional. Brasília: Imprensa Oficial. Acesso em 28 fev. 2021.

BRASIL. [Constituição]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, de 05 de outubro de 1988**. Disponível:



<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 10 fev. 2022.

BRASIL. [Ministério]. Ministério da Saúde. Secretaria de Saúde Especial Indígena SESAI. **Desafios e potencialidades da análise geográfica em saúde na Secretaria Especial de Saúde Indígena-SESAI**. Brasília (DF), 2015. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/sesai>. Acesso em: 15 fev. 2022.

BRASIL [Lei]. **Lei Federal 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Publicado no **DOU** em 30/08/2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm>. Acesso em 01 nov. 2021.

BRITO, P. O.. **Indígena – Mulher – Mãe – Universitária**: o estar sendo estudante na UFRGS. 2016. 126 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

CONFERÊNCIA MUNDIAL de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata. 3, 2001, **Documento final**. Durban, África do Sul, 2001. Disponível: <<https://www.oas.org/dil/port/2001%20Declara%C3%A7%C3%A3o%20e%20Programa%20de%20A%C3%A7%C3%A3o%20adotado%20pela%20Terceira%20Confer%C3%Aancia%20Mundial%20contra%20o%20Racismo,%20Discrimina%C3%A7%C3%A3o%20Racial,%20Xenofobia%20e%20Formas%20Conexas%20de%20Intoler%C3%Aancia.pdf>>. Acesso em 01 nov. 2021

FERNANDES, R. C. (org.). **Relatório de Pesquisa Contribuições para Afirmação dos Direitos dos Estudantes Indígenas na Educação Superior**: uma experiência de extensão e pesquisa. Porto Alegre: UFRGS, dez. 2018.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**/Antonio Carlos Gil. 5.ed/8ª reimpressão. São Paulo,2016.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Quem São**. [S. l.], 5 jun. 2018. Disponível em: https://pib.socioambiental.org/pt/Quem_s%C3%A3o. Acesso em:18.ago.2019.

LANDER, E.. **Ciências sociais**: saberes coloniais e eurocêtricos. In: LANDER, Edgardo. (org.). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina: set. 2005. p. 08-23. Disponível em: <<http://www.antropologias.org/rpc/files/downloads/2010/08/Edgardo-Lander-org-AColonialidade-do-Saber-eurocentrismo-e-ci%C3%Aancias-sociais-perspectivaslatinoamericanas-LIVRO.pdf>>. Acesso em 11 fev. 2022.

MINAYO, M. C. S.. **O desafio do conhecimento**. Pesquisa qualitativa em saúde. 4 ed. São Paulo: Hucitec-Abrasco, 1996. NADEAU, Marc-André. *L'évaluation de programne. Théorie et pratique*. Québec: Les presses de l'Université Laval, 2002.

MOEHLECKE, S.. **Ação afirmativa**: História e debates no Brasil. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, n. 117, nov. 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742002000300011&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 11 fev. 2022.

VIANA, I.; MAHEIRIE, K. **Identidades em Reinvenção: O Fortalecimento Coletivo de Estudantes Indígenas no Meio Universitário**. Rev. Polis Psique vol.7 no.3 Porto



Alegre set./dez. 2017 disponível em
<http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2238-152X2017000300013>.
Acesso 05 de março de 2022.

WOODWARD, K. Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. In: SILVA, T. T. (Org.). **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. Petrópolis: Vozes, 2000.